

Banco Bradesco BERJ S.A.

CNPJ nº 33.147.315/0001-15 – NIRE 35.300.579.542

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.4.2022

Data, Hora, Local: Em 19.4.2022, às 11h30, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: André Rodrigues Cano. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 14.4.2022, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$2.824.000.000,00 (dois bilhões, oitocentos e vinte e quatro milhões de reais), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega do respectivo valor ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, em moeda corrente nacional; 2) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais), dividido em 155.463 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Cassiano Ricardo Scarpelli - Presidente da Mesa; e André Rodrigues Cano - Secretário.

VEC – 2 col x 8 cm

